

Contribuição ANCD - Audiência Pública SDM 3/20

Alysson Soares <parlamentar@mequeiroga.com>

Seg, 13/04/2020 19:33

Para: AudPublicaSDM0320 <audpublicasdm0320@cvm.gov.br>

Cc: 'Egon Schaden Júnior' <executivo@ancd.org.br>

Prezados(as),

Segue a **contribuição da Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) à Audiência Pública SDM 03/2020**, que visa à alterações na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre informações, pedidos públicos de procuração, participação e votação a distância em assembleias de acionistas.

Redação Original (Instrução CVM 481/09)	Proposta de texto ANCD	Justificativa
<p>Art. 21-F. (...)</p>	<p>“Art. 21-F..... § 5º Os documentos assinados digitalmente com emprego de certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, no âmbito desta Instrução, serão considerados autênticos em relação aos seus signatários.” (NR)</p>	<p>O dispositivo proposto permitirá que certificados digitais nos padrões da ICP-Brasil possam ser opcionalmente utilizados para garantir a autenticidade dos documentos eletrônicos assinados no âmbito da Instrução, sem óbice no emprego de outras tecnologias, a critério do próprio acionista. Nesse sentido, ressalte-se que os certificados digitais ICP-Brasil são emitidos através de uma tecnologia neutra, o que permite a interoperabilidade com qualquer sistema, sem abrir mão de rigorosos padrões de segurança e com validade jurídica garantida em Lei (MP nº 2.200-2/2001).</p>

Fundada em 2014, a **ANCD** é uma associação brasileira sem fins lucrativos cujo objetivo é promover o uso da Certificação Digital ICP-Brasil, apresentando os inúmeros benefícios deste instrumento para a segurança das

transações e assinaturas eletrônicas, bem como para garantia de rastreabilidade, sigilo e controle de acessos à dados públicos e privados. A entidade representa as mais sólidas e respeitadas Autoridades Certificadoras do setor de Certificação Digital, e desde 2015 ocupa assento no Comitê Gestor da ICP-Brasil, colegiado presidido pela Casa Civil da Presidência da República, e que é responsável por toda a cadeia da Infraestrutura.

Aqui, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.,

Alysson S. Soares
Assessor Parlamentar

M & Queiroga Relações Institucionais
SHN Quadra 01, Bloco A, Ed. Le Quartier, sala 626.
Brasília-DF
70.701.010